



PORTARIA N. 636/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação via Processo Digital nº 6238/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **BRYANBILL ROSA DE JESUS**, matrícula funcional n. 1834, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital nº 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2021 a 14/05/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2023 a 02/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fa1c0b27-c133-4031-a12b-07b268451c6b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.





Ord.	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Valor Total
01	21440	12	Mês	Serviço de Consultoria na Gestão da Atenção Básica em Saúde, na Gestão da Saúde e Atenção Especializada (Serviço de Apoio a Média e Alta Complexidade). Apoio aos setores de programação, controle, avaliação, sistemas de informação; Contratação de Serviços de Saúde, Regulação, Controle Social, Suporte na Elaboração de Projetos na Área de Saúde, Qualificação Estratégica dos Serviços de Saúde e Capacitações voltadas para Equipes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de União do Sul – MT.	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00

Canabrava do Norte-MT, 11 de Agosto de 2023

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 636/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N. 636/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação via Processo Digital n° 6237/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **BRYANBILL ROSA DE JESUS**, matrícula funcional n. 1834, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital n° 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2021 a 14/05/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2023 a 02/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 637/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N. 637/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação via Processo Digital n° 6239/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula funcional n. 1778, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conside-

rando o Edital n° 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2022 a 31/07/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2023 a 02/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 632/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA N. 632/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação via memorando n° 167/2023 – Processo Digital n° 6114/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **MATHEUS MICAEL ARANTES PEREIRA** matrícula n. 2366, ocupante do cargo de **GERENTE DE FROTAS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/06/2022 a 31/05/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2023 a 02/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código fa1c0b27-c133-4031-a12b-07b268451c6b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.